



13º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 031/2018, QUE ENTRE SI
CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS,
REPRESENTADO PELO PREFEITO E A EMPRESA ALESSANDRA
SILVA NASCIMENTO-ME , NA FORMA ABAIXO:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DELFINÓPOLIS, Estado de Minas Gerais, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CGC/MF, sob o n.º 17.894.064/0001-86, representada pela sua atual Prefeita Municipal, a Senhora Suely Alves Ferreira Lemos, brasileira, viúva, professora, inscrita no CPF sob o n.º 339.621.116-20 e portador da RG n.º 9.437.080-1 SSP/SP, residente e domiciliado nesta Cidade de Delfinópolis, a Av. Ivo Soares de Matos – Pe, n.º 598 - Centro.

CONTRATADO: ALESSANDRA SILVA NASCIMENTO - ME, inscrita no CNPJ sob o n.º 10.804.786/0001-53, sede na Rua Felicíssimo Ferreira n.º 497, Bairro Centro, Município de Capetinga – MG, por seu representante legal o Senhor **Alessandra Silva Nascimento**, brasileira, casada, empresária, residente na Rua Felicíssimo Ferreira n.º 497, Bairro Centro, Município de Capetinga – MG, portador da cédula de identidade n.º 39832248-X e do CPF n.º 390.892.878-84.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 – O presente termo aditivo tem por objeto a solicitação de reajuste de preços apresentada pela CONTRATADA, com aplicação do INPC/IBGE acumulado nos últimos doze meses, a existência de dotações orçamentárias consignadas na proposta orçamentária 2022 e a previsão legal de reequilíbrio econômico-financeiro e/ou reajuste do valor dos serviços, conforme inciso XXI do art. 37 da CF e artigos 40, inciso XI, 55, inciso III, e 65, inciso II, alínea “d”, da Lei n.º 8.666/93, que o valor mensal original do Contrato Administrativo n.º 031/2018, até então não foi reajustado, existindo defasagem em face do INPC/IBGE acumulado no período.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

2.1 – O valor unitário do serviço prestado fica passando valer da seguinte forma:

LINHA	KILOMETRAGEM	VALOR R\$/KM	VALOR TOTAL
LINHA 03 – DR. EURIPEDES	31.600	R\$ 4,70	R\$ 148.520,00
LINHA 17 – VALE DO CÉU	24.600	R\$ 5,04	R\$ 123.984,00
			R\$ 272.504,00

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

3.1 – O presente TERMO ADITIVO será publicado, por extrato, nos termos do parágrafo único do art. 61 da Lei n.º 8.666/93 e nos termos da Lei Municipal n.º 1225 de 30 de agosto de 1994.



CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1 – Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e condições do **CONTRATO** original e demais termos, não conflitantes com o presente instrumento.

Delfinópolis-MG, 03 de Janeiro de 2022.

SUELY ALVES FERREIRA LEMOS
PREFEITA MUNICIPAL
CONTRATANTE

ALESSANDRA SILVA NASCIMENTO ME
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

JONE BATISTA MACIEL
Encarregado de Licitação
RG: 5726341 - CPF: 394114288-94

Nome:
CPF:

Nome:
CPF:

VICTOR EMANUEL DE MORAIS VAZ
CPF-140.499.356-86
AUXILIAR ADMINISTRATIVO

Visto:

Assessoria Jurídica

Cinthia de Oliveira Barbosa
OAB/MG 124.910